

LEI Nº 1079/2005.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME
DE LEONILDA BALDRINI BIDINELLO,
COMO NOMENCLATURA DE VIA
PÚBLICA.**

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito
Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o
nome de **LEONILDA BIDINELLO**, como nomenclatura de via pública,
ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta
Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor,
suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de junho de 2005.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL